

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 17, 13 de janeiro de 2026

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "e" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 196 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/1330/2026,

RESOLVE:

Conceder auxílio natalidade à servidora Cláudia Nola Borges Campos, em virtude do nascimento de sua filha, Gabriela Borges Campos, ocorrido em 06/01/2026.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA DG N. 23, 12 de janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/PROAD/12920/2025,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria DG n. 352, de 10 de novembro de 2025, publicada em 12 de novembro de 2025, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do período de prorrogação estabelecido na Portaria DG n. 400, de 9 de dezembro de 2025, publicada em 11 de dezembro de 2025, ficando convalidados os atos praticados no período entre o término da Portaria DG n. 400/2025 e o início de vigência desta portaria, para ultimar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo TRT/PROAD/12920/2025.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 28, 13 de janeiro de 2026

Altera a Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2026, que trata da delegação de competências do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região aos 1º e 2º Vice-Presidentes e à Corregedora.

Art. 2º A Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

IV - exercer as atribuições previstas no artigo 25, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal."

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 1, de 2026, para incorporação da alteração promovida por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 27, 12 de janeiro de 2026